



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 216/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado dia 15/12/2024
Jornal "O Regional"
Edição: 3816 - Pg.: 03

Súmula: Altera a Composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 167/2014 e,

CONSIDERANDO, a plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 11 de Dezembro de 2024;

DECRETA:

Art.1º. Os incisos II e IV do Art. 1º do Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - (...)

II - Representantes do Segmento de Trabalhadores da Saúde:

TITULARES	<i>Andrea Luciana Braguim</i>	<i>Enfermeira</i>
	<i>Elena Gusman Souza de Andrade</i>	<i>Trabalhador de Saúde</i>
	<i>Élide Simone de Oliveira Medeiros</i>	<i>Assistente Social</i>
SUPLENTES	<i>Ana Claudia Cortez</i>	<i>Trabalhador de Saúde</i>
	<i>Poliane Scremim Monteiro</i>	<i>Enfermeira I</i>
	<i>Simone de Araújo</i>	<i>Trabalhador de Saúde</i>

(...)

IV - Representantes do Segmento de Gestores:

TITULARES	<i>Douglas Augusto Sitoni</i>	<i>Gestor</i>
SUPLENTES	<i>Edmar Bellato</i>	<i>Gestor</i>

(...)

Art. 2º - As demais disposições contidas no Decreto nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023, permanecem inalteradas.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Gabinete do Prefeito

GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE
CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -